

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI  
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro  
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 016/2014, de 15 de abril de 2014

**CRIA, Função Gratificada na Prefeitura e sua Secretaria e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS**, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – **CRIA a FUNÇÃO GRATIFICADA** com base no artigo 19 da Lei Municipal nº 042/2010, de 28/12/2009, no administrativo da Prefeitura e Secretaria abaixo relacionada.

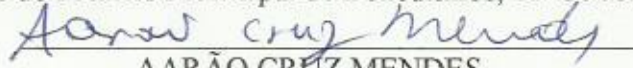
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.**

**CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA –Valor 220,00.**

**Art. 2º.** – Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se  
Registre-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 15 de abril de 2014.

  
AARÃO CRUZ MENDES  
– PREFEITO MUNICIPAL –

Numerado, registrado e pública neste Gabinete aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze e no diário dos municípios.

  
CICERA MARIA PESSOA  
– SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE –